

(30-422/40)

Rec. 4.420/40

1940

ACÓRDÃO:

ACT/HLM

262

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que são partes, como recorrente, Antônio Gonçalves Bastos e, como recorrida, a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Cia. Santareira e Viagem Fluminense;

CONSIDERANDO que o médico da Caixa não contesta ter sido procurado pela recorrente para assistir a esposa de último, não tendo sido encontrado;

CONSIDERANDO que, embora o exame procedido pelo referido clínico previsse um parto normal assim não sucedeu;

CONSIDERANDO que embora o recurso tenha sido interposto fora do prazo legal não cabe a culpa da irregularidade ao médico chamado com urgência para atender a esposa do associado, o qual apresentou a sua conta em tempo oportuno;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para mandar pagar o médico, contra o veto do conselheiro Luiz Augusto da França, por estar fora do prazo legal.

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 1940

a) L.M. Ribeiro Gonçalves

Presidente

a) Abelardo Marino

Relator

Fui presente -a) J. Leonal de Rezende Alvim

Proc. Geral

publicado no "Diário Oficial" em 24/4/1940.